UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD
EDITAL N^{O} 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

A Profa. Helena Lopes da Silva, Coordenadora do Projeto de Residência Pedagógica Artes, em nome da equipe composta pelos professores Ricardo Carvalho de Figueiredo (Teatro), Gabriela Córdova Christófaro (Dança) e Patrícia de Paula Pereira (Artes Visuais), faz saber que no período de **01 a 17 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de discentes para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Música, Teatro, Dança e Artes Visuais da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) **Critérios para inscrição:**
São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes[1] :

I. Estar regularmente matriculado ***no curso de Licenciatura em Música, Teatro, Artes Visuais ou Dança da UFMG****;*
II. Declarar ter condições de dedicar ***414*** *horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*
III. ***Participar das reuniões semanais que acontecerão nas sextas-feiras à tarde, das 14h às 17h.***
IV. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);
V. Firmar termo de compromisso.
6.1.1 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando ***estágio remunerado****, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

[1] Disponível em https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf

UFMG

2) **A Inscrição será realizada de forma remota, pelo email rpartes.ufmg@gmail.com, quando o candidato(a) deverá encaminhar copia dos seguintes documentos:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar **(disponível no sistema Minha UFMG);**
- Comprovante de matrícula no semestre;
- Carta de intenções **(mínimo de 1, máximo de 3 laudas)** contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa;
b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante.

3) A seleção constará de duas fases:

1) Análise do Histórico Escolar;
2) Análise da "Carta de intenções"

4) **Classificação**

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para os **24 primeiros classificados**, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00.

5) **O resultado será publicado no dia 24/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato(a).**

6) **O prazo recursal será de 07 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.**

Prof(a) Coordenador(a) do Projeto Residência Pedagógica Artes

UFMG

Prof(a). Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Música

Prof. Rodrigo Borges Coelho
Prof. Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Visuais

Ricardo Carvalho de Figueiredo
Prof(a). Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Teatro

Gabriela Córdova Christófaro
Profa. Coordenadora do Colegiado do Curso de Dança